

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10 - Safra 2002/2003

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 28 de Janeiro de 2.003 no aditório da FAEP, em Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Janeiro de 2.003 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2002/2003.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Janeiro de 2.003 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM JANEIRO/2003

SAFRA 2002/2003 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	2,00%	34,87	3,15%	22,25
AME	38,79%	27,40	45,03%	21,01
AEAr	3,81%	821,99	4,50%	590,88
AEHr	6,14%	805,90	7,24%	548,57
AEAd	19,46%	821,99	15,67%	625,87
AEHd	29,80%	805,90	24,38%	585,30
AEHof	0,00%	-	0,02%	625,33

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	2,00%	0,3502	3,15%	0,2234
AME	38,79%	0,2752	45,03%	0,2110
AEAr	3,81%	0,2384	4,50%	0,1714
AEHr	6,14%	0,2440	7,24%	0,1661
AEAd	19,46%	0,2574	15,67%	0,1960
AEHd	29,80%	0,2680	24,38%	0,1947
AEHof	0,00%	-	0,02%	0,2080
Média		0,2678		0,2000

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 02/03 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

--	--	--	--	--

Produtos	MIX	Média
AMI	3,53%	26,10
AME	38,96%	21,01
AEAr	3,96%	597,20
AEHr	6,39%	555,78
AEAd	18,05%	707,47
AEHd	29,08%	673,91
AEHof	0,02%	625,33

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	3,53%	0,2621
AME	38,96%	0,2110
AEAr	3,96%	0,1732
AEHr	6,39%	0,1682
AEAd	18,05%	0,2216
AEHd	29,08%	0,2241
AEHof	0,02%	0,2080
Media		0,2143

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	23,40	26,14
PIS/COFINS (*)	0,89	0,99
TOTAL	24,29	27,13

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 28 de Janeiro de 2003

PAULO SIDNEY ZAMBON
Presidente

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Vice-Presidente

<< Voltar >>